PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: **Fernanda Bellintani Frigério Valdez**	SIAPE: **1793607**
REGIME DE TRABALHO: (**X**) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (**X**) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: **17/01/2014**

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEMESTRAL	ANUAL
Técnico em Informática Integrado – Turma 1A	Física I	67 h/r		X
Técnico em Informática Integrado – Turma 1B	Física I	67 h/r		X
Técnico em Análises Químicas Integrado – Turma 1A	Física I	67 h/r		X
Técnico em Análises Químicas Integrado – Turma 1A	Física II	67 h/r		X
Projeto de Ensino	Fundamental para o Médio: retomando conteúdos de Matemática e Língua Portuguesa do Ensino Fundamental	150 h/r		X
Técnico em Análises Químicas/Informática Integrado – DP	Física I	67 h/r		X
Técnico em Informática Integrado – DP	Física II	67 h/r		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento, preparação e desenvolvimento de aulas	Terça feira	3 h	13:30	16:30
Planejamento, preparação e desenvolvimento de aulas	Quinta feira	1 h	13:30	14:30

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

i. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
ii. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
iii. Orientação de Atividades Complementares;
iv. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
v. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
vi. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	Quarta feira	2,5 h	15:30	18 h
Atendimento aos alunos	Sexta feira	1,5 h	14:30	16 h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23398.000444/2016-08	**Experimentos de Física: reciclando conhecimentos**	**9,25 h**	Fevereiro/2020
23398.000960/2018-96	**Repertórios Docentes: Reflexões sobre a prática do ensino e a aprendizagem**	**04 h**	Agosto/2019

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	----------	----------	----------	----------	----------

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO NÃO CADASTRADAS NO COPE

FINANCIADORA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
----------	----------	----------	----------

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

		HORÁRIO	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO
Reuniões	2h	Quarta-feira 13h30	15h30

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenação das olimpíadas (OBFEP e OBA)	mensal	1 h

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
----------	----------

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15,75 h
ATIVIDADE 2.2	04 h
ATIVIDADE 2.3	04 h
ATIVIDADE 3.1	13,25 h
ATIVIDADE 3.2	----------
ATIVIDADE 3.3	----------
ATIVIDADE 4	02 h
ATIVIDADE 5	01 h
ATIVIDADE 6	----------
TOTAL	**40 h**

Cascavel-Pr, 15 de Fevereiro de 2019.

FERNANDA BELLINTANI FRIGÉRIO VALDEZ
Professor

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

PROFESSOR: Fernanda Bellintani Frigério Valdez
CURSO: Técnico em Análises Químicas e Informática
SEMESTRE LETIVO: 1º/2019

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
MANHÃ	7:30 – 08:20					
	8:20 – 09:10	Pesquisa	Pesquisa	Pesquisa	1º B INF	Pesquisa
	9:10 – 10:20	Pesquisa	Pesquisa	Pesquisa	1º B INF	Projeto de ensino
	10:20 – 11:10	Pesquisa	1º A QUI	Pesquisa	2º A QUI	1º A INF
	11:10 – 12:00	Pesquisa	1º A QUI	Pesquisa	2º A QUI	1º A INF

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
TARDE	13:30 – 14:30	Projeto de ensino (inicia 13:15)	Manutenção de ensino	Reunião	Manutenção de ensino	
	14:30 – 15:30	Projeto de ensino (termina 15:45)	Manutenção de ensino	Reunião	Pesquisa	Atendimento ao aluno início 14:30 término 16h
	15:30 – 16:30	DP Física I (inicia 15:45)	Manutenção de ensino	Atendimento ao aluno (inicia 15:30)	Pesquisa	DP Física II (inicia 16h)
	16:30 – 17:30	DP Física I	Coordenação das olimpíadas (OBFEP e OBA)	Atendimento ao aluno (termina 18h)	Pesquisa	DP Física II

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
Noite	19:00 – 19:50					
	19:50 – 20:40					
	21:00 – 21:50					
	21:50 – 22:40					

DOCENTE COORDENAÇÃO DE CURSO INFORMÁTICA COORDENAÇÃO DE CURSO ANÁLISES QUÍMICAS DIREÇÃO DE ENSINO